DECRETO N.º 4.109, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DOS CARGOS QUE ESPECIFICA, COM SEUS RESPECTIVOS TITULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando o disposto no Art. 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando que os cargos abaixo delineados ocupados pelos respectivos servidores se tornaram vagos por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seus titulares;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã,

D E C R E T A

Artigo 1º- Ficam declarados vagos no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã os cargos abaixo especificados em razão da concessão de aposentadoria espontânea dos seus atuais ocupantes:

I - CARGO: Ajudante de Serviços Gerais
TITULAR: Aldemicio Brasil dos Santos
RG: 14.082.674
CPF: 032.375.338-82

II - CARGO: Ajudante de Limpeza Pública
TITULAR: Dirce Honorato da Costa
RG: 23.605.290-1
CPF: 058.726.458-64

III - CARGO: Merendeira
TITULAR: Maria de Fátima André
RG: 22.060.853
CPF: 116.126.978-95

IV - CARGO: Merendeira
TITULAR: Zilda Aparecida Furlan
RG: 32.591.644-5
CPF: 058.726.618-00

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

DECRETO N.º 4.109, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

V - CARGO: Auxiliar de Assistente Social
TITULAR: Isabel Cristina Gonçalves Castellan
RG: 18.395.051
CPF: 076.896.728-76

VI - CARGO: Escriturário
TITULAR: Nadir Gomes Figueira Lombardi
RG: 11.611.136-7
CPF: 970.650.218-15

VII - CARGO: Ajudante de Serviços Gerais
TITULAR: Valdir Ferreira
RG: 19.919.360
CPF: 058.735.778-97

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de fevereiro de 2021.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

DECRETO N.º 4.110, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA, COM SEU RESPECTIVO TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando o disposto no Art. 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando que o cargo abaixo delineado ocupado pelo respectivo servidor se tornou vago por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seu titular;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã,

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica declarado vago no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã o cargo abaixo especificado em razão da concessão de aposentadoria espontânea do seu atual ocupante:

I - CARGO: Auxiliar de Farmácia
TITULAR: Paulo Sérgio Bononi
RG: 19.630.584
CPF: 116.585.968-89

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de fevereiro de 2021.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado